



**"TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DE RIBEIRÃO"**

O DD. Vereador, **JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 55, § 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ribeirão, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal a seguinte proposição:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026**

<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em ____ de _____ de _____	
_____ Presidente	

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE RIBEIRÃO A EXM<sup>a</sup>. SENHORA RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Concede Título de "Cidadã Honorária de Ribeirão", a Exm<sup>a</sup>. Senhora **RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão-PE, 03 de junho de 2026.

  
**Jalbison Fernando de Jesus Freitas**  
Vereador

